

ATO/PRESI/SECRE 252 DE 23/02/2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 614/2011 – TRF, RESOLVE:

I – REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “a”, da Lei nº 8.112/1990, c/c art. 27, III, “a”, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor DONATO BARROS FILHO, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Maranhão, para a Seção Judiciária do Estado do Piauí.

II – CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao mencionado servidor, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

- Ato assinado pelo vice-presidente, desembargador federal José Amílcar Machado, no exercício da Presidência.
- Publicado no Boletim de Serviço n. 36, de 25/02/2011.